



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 096 / 13

Protocolo: 516/13

Data: 13/03/13 Hora: 09.06

Aprovado na 5 SO,

realizada em 12.3.13

51 adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Estacionamento

Ref:

Bertioga, 05 de março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

José Feliciano Irmão, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Tendo em vista o fato de vivermos em um Município litorâneo e turístico com grande apelo náutico e de pesca esportiva, é comum nos depararmos com veículos transportando embarcações de pequeno porte em reboques.

Temos hoje no Município rampas Públicas e acessos naturais para que esses veículos lancem a água essas embarcações, mas não temos locais para o estacionamento destes reboques com ou sem seus respectivos veículos.

Entre esses locais os de maior uso estão nas extremidades da praia da Enseada tanto próximo ao Forte São João como no Cantão do Indaiá.

Indico ao Executivo que crie, demarque ou sinalize áreas onde esses veículos possam manobrar e estacionar, próximas a estes locais.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Posto isso Solicito que copia desta seja enviada ao Departamento de transito do Município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


José Feliciano Irmão
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILANT
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador